

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 118/2023/GAB/SEMAD 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 7º, Inciso XIII, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, Decreto nº 19.048[1] de 06/06/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.261[2], de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições do **Comitê Interno de Governança** estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888[3], de 14 de janeiro de 2022. **RESOLVE**:

**Art. 1º – NOMEAR** membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança da Secretaria.

[1] Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

[2] Dispõe sobre a política de governança da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

[3]Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**a. Titular:** Paulo César Bergamin, matrícula nº 1006135, Secretário Municipal de Administração; e

**Suplente:** Basílio Leandro Pereira de Oliveira, matrícula nº 1005352, Secretário Municipal Adjunto;

**b. Titular:** Magda Fontoura do Nascimento Rabelo, matrícula nº 328965, Chefe da Assessoria Técnica; e

**Suplente:** Sheila Lúcia Marques da Silva Farias Braga, matrícula nº 184317, Assessora Especial de Relações Institucionais;

**c. Titular:** Lucelia Vieira e Silva da Costa, matrícula nº 82511, Diretora do Departamento Administrativo; e

**Suplente:** Marinna Lima Tinoco Lacerda, matrícula nº 279861, Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços;

**d. Titular:** Joaquim Cândido Lima Neto, matrícula nº 246654, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas; e

**Suplente:** Daiane Di Souza Botelho, matrícula nº 39273, Gerente da Divisão de Cargos, Salário, Seleção e Recrutamento de Servidores.

**e. Titular:** Manoel Victor Azevedo de Freitas, matrícula nº 271221, Diretor do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos; e

**Suplente:** Valter Gonçalves Santana Junior, matrícula nº 311051, Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial;

**f. Titular:** Evanice dos Santos, matrícula nº 1002738, Coordenadora de Saúde Ocupacional; e

**Suplente:** Lucas Lopes do Amaral, matrícula nº 1004794, Gerente da Divisão de Acompanhamento da Saúde do Servidor e Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PAULO CÉSAR BERGAMIN***  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3AF5B17A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2023. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>